



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 3.263 de 22 de Agosto de 2017

Tapera/RS

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 07 de 19 de maio de 2020

O Conselho Municipal de Assistência Social, reunido ordinariamente, no dia 19 de maio de 2020, Ata nº 05/2020, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, da Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017, resolve:

- Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o Relatório de Atendimentos do CADÚNICO dos meses de março e abril de 2020;

- Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o *Plano de Execução da Receita e Despesas* das verbas da verba repassada para a APAE do 4º trimestre de 2019 (out, nov, dez);

- Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o Plano de Execução da Receita e Despesas das verbas oriundas do Fundo Municipal do 1º trimestre de 2020 (jan, fev e março); bem como, da verba repassada para a APAE.

- Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o *Plano de Aplicação* das verbas oriundas do Fundo Municipal da Assistência Social do 2º trimestre de 2020 (abr, maio, jun);

- Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, os Relatórios das Ações de 2019 e Planos de Ação de 2020 das Entidades: APAE e ASCAR;

- Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, a Reorganização do Processo Eleitoral da Sociedade Civil.

Tapera, 19 de maio de 2020.

Isolda Cristina Koch

Presidente do CMAS de Tapera/RS